



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 235/2019**  
**INTERRUPÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA VISCONDE CACONGO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de intervenção na escarpa sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior, torna-se necessário realizar alterações rodoviárias, entre o nó de inversão de marcha da Rua Dr. Pestana Júnior para a Rua da Ribeira de João Gomes e o entroncamento da Visconde Cacongo com a Rua da Rochinha, nos seguintes moldes:

- No dia **31.05.2019 (sexta)** entre as **09h30** e as **20h00** e no dia **01.06.2019 (sábado)** entre as **09h30** e as **18h00**, fica interrompida a circulação automóvel no troço suprarreferido, com exceção dos transportes públicos e acesso local;
- Nos dias **08.06.2019 e 15.06.2019 (sábado)**, fica interrompida a circulação automóvel no troço suprarreferido, entre as **09h00** e as **18h00**, com exceção ao acesso local.

Durante estas intervenções, os moradores podem aceder às residências a partir do entroncamento da Rua Visconde Cacongo com a Rua da Rochinha, sendo permitido circular até cerca de 50 metros da intervenção. O restante tráfego que circule na Rua Visconde Cacongo, sentido este-oeste, será encaminhado para a Rua da Rochinha.

As viaturas que circulam na Rua Dr. Pestana Júnior podem prosseguir para a Rua da Ribeira de João Gomes ou inverter a marcha.

Nos dias **31.05** e **01.06**, os transportes públicos podem circular no percurso afetado sob a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Nos dias **08.06** e **15.06**, os transportes públicos deverão circular pelo Caminho do Palheiro e Rua Conde Carvalhal.

Município do Funchal, aos 27 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins